

DEPROVADO,
09/03/2002

José Wellington de Azevedo Mzia
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE Dona Inês
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, n.º 15
CNPJ (MF) 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO N.º 01/02

AUTOR: Vereador Carlos Antônio da Silva

ASSUNTO: Solicitação de pavimentação para a Comunidade Cozinha.

Exmo. Sr. Presidente:

Tendo em vista as inúmeras dificuldades porque passam os moradores da Comunidade Povoado Cozinha, com relação ao saneamento básico, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar se digne encaminhar ao Poder Executivo Municipal, após apreciação e votação, o presente requerimento, o qual solicito em nome desta Comunidade, pertencente ao município de Dona Inês, **pavimentação da rua principal**, em virtude de ser esta comunidade prejudicada com o lamaçal provocado pelas chuvas, acarretando danos à saúde da população, considerando ainda que a falta de pavimentação (que é um direito básico de qualquer cidadão) favorece o surgimento de diversas manifestações de doenças ambientais, como dengue, leptospirose, verminoses, etc.

Sr. Presidente, poderia me alongar em demasia nos problemas da Comunidade Povoado Cozinha, porém quero apenas que Vossa Excelência se sensibilize, apresentando o presente requerimento para apreciação e votação dos meus pares.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Requerimento pela relevância que o mesmo exerce para o beneficiamento do povo que reside na Comunidade Cozinha. Dessa forma, provado está que o saneamento básico de uma comunidade, seja ela urbana ou rural, contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a higiene e reduzindo os índices de doenças que com simples medidas, a exemplo pavimentação, se tornam perfeitamente controláveis.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Dona Inês, 15 de fevereiro de 2002.